



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº. 416, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE O PERÍODO DO RECESSO ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DAS FESTAS DE FIM DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo, em razão das comemorações de final de ano, **entre os dias 22/12/2025 e 02/01/2026**, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública - voltando aos trabalhos no dia **05/01/2026**.

Art. 2º - EXCETUAM-SE, necessariamente, deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como limpeza, vigilância pública de todos os órgãos, Hospital Municipal Dr. Adrian Berrospi Trinidad, SAMU, bem como a Guarda Civil Municipal e Departamento Municipal de Trânsito.

Parágrafo único. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação, Setor de Compras, Divisão de Protocolo, Almojarifado e Procuradoria-Geral do Município, podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

*(assinado digitalmente)*

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal